



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**Ref.: Concorrência Eletrônica nº 04/2026 – Processo nº 10/2026**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem no distrito de Piraputanga em Aquidauana/MS, conforme Proposta Transferegov.br nº 13073/2024 – Instrumento 960544.**

No dia 9 de fevereiro de 2026, a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas recebeu, via e-mail, o pedido de impugnação ao Edital da Concorrência em epígrafe, formulado pela empresa SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.445.224/0001-82.

A empresa alega que:

- A quantidade prevista para execução de piso tátil direcional e de alerta é de 9.445,00 m<sup>2</sup>.
- Após análise dos projetos executivos, verifica-se que o piso tátil está previsto somente nas rampas de acessibilidade, não sendo identificado ao longo de toda a extensão de calçadas ou passeios.

Esclarece-se que a quantidade prevista corresponde a 9.445 unidades, destinadas à execução em toda a extensão das calçadas, conforme memória de cálculo. Entretanto, será elaborado projeto executivo de acessibilidade das calçadas, motivo pelo qual o certame será temporariamente suspenso para publicação de Adendo ao Edital.

Aquidauana - MS, 10 de fevereiro de 2026.

---

**Robert Cacho de Barros**  
Engenheiro Civil  
CREA/MS 66689